



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 096/2017.

Exmo. Sr.

**FABIANO ALVES MACIEL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indicam ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

A doação de sangue é um ato de solidariedade e de cidadania, um procedimento rápido e seguro. Porém, mesmo com vários canais de informação, o tema ainda é cercado por mitos e conceitos equivocados.


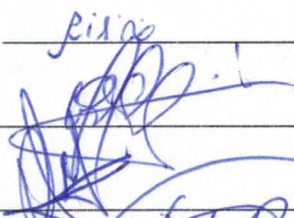
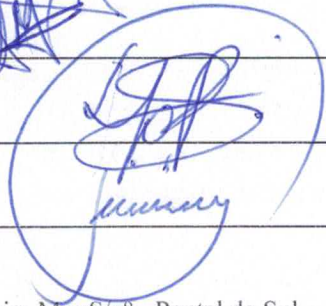
A demanda nos hemocentros em todo o Brasil tem aumentado e o número de doadores diminuiu ao longo dos anos.

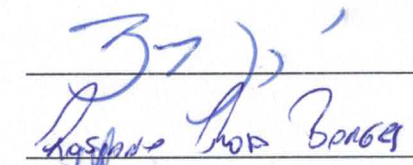
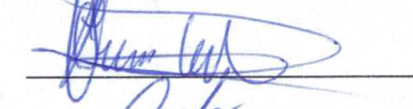
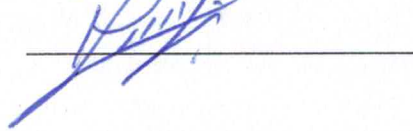
Portanto, é pensando no bem-estar do próximo, que vimos por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que intervenha junto a HEMEPAR de Paranaguá, para que sejam realizadas campanhas e coletas mensais em nosso Município.

Solicitamos também à Prefeitura de Pontal do Paraná que ceda um local estruturado para que tal coleta seja realizada corretamente.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
*Risio*  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
*Marcos Fioravante*  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul - Fone/Fax: (041) 3455-8950 - CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná - Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0716/2017 Hora: 14:30  
Data de Protocolo: 08/08/2017  
Interessado: Vereadores  
Assunto: Indicação nº 096/2017

